



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º58/2019/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações.

4.1. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família / Frequência de Creche.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.2. Pedido de apoio financeiro, formulado pelo Presidente da Junta de Agricultores de Donões, para apoio à realização do regadio tradicional de Donões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.3. Hotel Vista Alegre, Lda. / Requer declaração de interesse público municipal de interesse turístico, de acordo com o processo de licenciamento nº 54/2019.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.4. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração do contrato de serviços contínuos de eletricidade em geral, pelo prazo de 36 meses. DF. Nº114/2019.

Deliberação: Aprovado por maioria

4.5. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento em regime de execução continuada de material de águas e saneamento, pelo prazo de 11 meses, de harmonia com as necessidades da autarquia. DF. Nº116/2019.

Deliberação: Aprovado por maioria

4.6. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de combustíveis pellets para as caldeiras de biomassa do Município. DF. Nº123/2019.

Deliberação: Aprovado por maioria

4.7. Decisão de autorização de despesa e decisão de contratar a aquisição, em regime de execução continuada, de gás natural para as cozinhas afetas ao Pavilhão Multiusos, caldeira de aquecimento do Pavilhão Desportivo e cozinhas afetas ao Centro Escolar. DF. Nº125/2019.

Deliberação: Aprovado por maioria

4.8. Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Maria João Silva Vieira Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

4.9. Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Ana Maria Dias Henriques da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.10. Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da assistente técnica Maria João Afonso Alves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.11. Constituição de fundo de maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2020.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.12. Alto Tâmega / Comunidade Internacional / Comparticipação para a CIMAT.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.13. Alienação a título oneroso de Equipamento Industrial e Sucata e definição das condições gerais da hasta pública.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.14. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre – Informação.

Deliberação: tomado conhecimento

5 – Período de Intervenção e Esclarecimento do Público

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


(Manuel Orlando Fernandes Alves)